



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA N.º 017/2002, de 04 de novembro de 2002.

“Dispõe sobre enquadramento de servidor na Faixa de Referência Salarial do Pessoal de Carreira.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Enquadrar a servidora Sra. MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA – Auxiliar de Serviços Gerais, REF. 06 LETRA “A”, anexo n.º 01 (Faixa de Referência Salarial do Pessoal de Carreira) conforme Resolução n.º 019, de 12 de novembro de 1996.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de novembro de 2002.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 04 de novembro de 2002.

Miguel
MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada nos livros próprios e publicados no Jornal de Notícias Municipal em 04/11/02. Casa